




TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – TELEBRAS
(Vinculada ao Ministério das Comunicações)

COMPANHIA ABERTA
CNPJ (MF) 00.336.701/0001-04
NIRE: 533.0000223/1

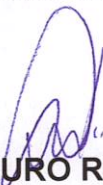
**ATA DA NONAGÉSIMA SÉTIMA (97ª) ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2015 (dois mil e quinze), às 15:00 horas, na Sede da **TELEBRAS**, situada no Setor Comercial Sul - S.C.S. - Quadra 9 - Bloco "B" - Salas 301 a 305 Brasília - DF - CEP 70308-200, Distrito Federal, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da **TELEBRAS**, representando a maioria do capital com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Declarando instalada a Assembleia, o presidente da mesa, Senhor Paulo Eduardo Henriques Kapp, nos termos do artigo 21 do Estatuto Social, passou a presidir os trabalhos e indicou como secretário Lorival Souza da Silva, o que foi aprovado pelos acionistas presentes. Iniciando os trabalhos, o Presidente da Assembleia convidou para fazer parte dela os Senhores: **MAURO RIBEIRO NETO**, Procurador da Fazenda Nacional, representante do acionista majoritário, União, designado pela Portaria PGFN n.º 755, de 19/09/2013, DOU de 20/09/2013; e **EFRAIM BATISTA DE SOUZA NETO**, representante do Conselho Fiscal, em cumprimento ao disposto no artigo 164 da Lei 6.404/76. Em seguida, o Presidente da mesa expôs que a Assembleia se realiza na forma do Edital de Convocação da A.G.E., publicado no Diário Oficial da União edições dos dias 29/06/15 (pág. 121); 30/06/15 (pág.103); 01/07/15 (pág.106) e no Jornal Valor Econômico, edições dos dias 29/06/15 (pág. AS); 30/06/15 (pág. B3); 01/07/15 (pág. B13), no prazo e forma estabelecidos no inciso II do art. 124 da Lei nº 6.404/76; com a seguinte ordem do dia: **1. Eleição de conselheiro fiscal titular e suplente, representantes do acionista controlador, em substituição à Senhora LUCIANA CORTEZ RORIZ PONTES**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade OAB-DF nº 13.709, CPF nº 012.188.207-13, residente e domiciliada na SQS 305, Bloco E, aptº nº 101, CEP nº 70.352-050, Asa Sul, Brasília – DF, **membro titular**, e ao Senhor **MARCELO MENDES BARBOSA**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 8.201.230 SSP-MG, CPF nº 030.605.706-98, residente e domiciliado na Rua 22 Sul, nº 12, apartamento 602 – Águas Claras - Brasília/DF, **membro suplente**, indicados pelo Ministro de Estado das Comunicações, conforme art. 38 do Estatuto Social da TELEBRAS. O Presidente da Mesa submeteu aos acionistas o item 1 da Ordem do Dia, referente a eleição do Senhor **JOVINO ALBERTO OLIVEIRA PEREIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, Identidade nº 1.433.173 - SSP / BA, CPF nº 292.378.405-78, residente na Rua Le Parc, 124, Condomínio Le Parc, Ed. Violette, Torre 18, apto. 502, CEP 41.680-400 - Salvador – BA, para representar o Ministério das Comunicações no Conselho Fiscal da TELEBRAS, na condição de **membro efetivo**, em substituição à Senhora **LUCIANA CORTEZ RORIZ PONTES**, e a eleição do Senhor **FRANCKLIN ANDRADE MATTAR FURTADO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, Identidade RG: 1553324 SSP-DF, CPF nº 775.883.631-34, residente na CCSW 02 Lote 01 Ap. 408, CEP 70680-250 –

Sudoeste, Brasília – DF, para representar o Ministério das Comunicações no Conselho Fiscal da TELEBRAS, na condição de **membro suplente**, em substituição ao Senhor **MARCELO MENDES BARBOSA**, para complementação de mandatos até a Assembleia Geral Ordinária – A.G.O. de 2016. Submetido à discussão o item 1 da Ordem do Dia, foi o mesmo aprovado por unanimidade, conforme voto da União, do seguinte teor: “pela eleição, como representante do Ministério das Comunicações no Conselho Fiscal, das seguintes pessoas: **JOVINO ALBERTO OLIVEIRA PEREIRA** (efetivo) em substituição e complementação ao mandato de **LUCIANA CORTEZ RORIZ PONTES** (efetiva); e **FRANCKLIN ANDRADE MATTAR FURTADO** (suplente), em substituição e complementação ao mandato de **MARCELO MENDES BARBOSA** (suplente)”. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião para a lavratura da presente ata. O Presidente da Mesa propôs aos acionistas presentes que a ata fosse assinada apenas pelo Presidente da Assembleia, pelo Representante do Acionista Majoritário, União, pelo Presidente do Conselho Fiscal e pelo Secretário, o que foi aprovado por unanimidade de votos dos acionistas. Lida a ata, foi esta aprovada e assinada pelo Presidente da Assembleia, pelo Representante do Acionista Majoritário, União, pelo Presidente do Conselho Fiscal e pelo Secretário. Certifico que a ata é cópia fiel do livro próprio de atas, conforme exigência das leis 6.404/76 e 5.764/7. Brasília-DF, 23 de julho de 2015.



PAULO EDUARDO HENRIQUES KAPP
Presidente da Mesa



MAURO RIBEIRO NETO
Representante do Acionista Majoritário - União



EFRAIM BATISTA DE SOUZA NETO
Presidente do Conselho Fiscal



LORIVAL SOUZA DA SILVA
Secretário

